



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023-GP-CMOP, de 19 de janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ/PA,
NO DIA 20 DE JANEIRO, EM
DECORRÊNCIA DO ANIVERSÁRIO DO
MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.**

CONSIDERANDO Decreto Nº 001/2023-GP-PMOP, expedido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro, comemora-se o aniversário do município de Oeiras do Pará, data de grande importância ao povo Oeirense;

DECRETO:

Art. 1º. FACULTAR, nesta Casa Legislativa do Município de Oeiras do Pará, o expediente do dia 20 (vinte) do mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

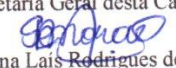
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 19 de janeiro de 2023.


JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 de janeiro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta Casa.

Em: 19/01/2023


Suzana Lais Rodrigues de Moraes
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2023